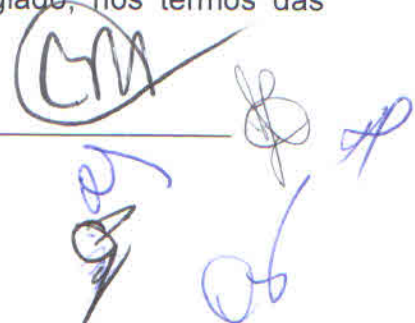


Aos **vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove** às onze horas e quinze minutos, na sala da Coordenação do Colegiado de Graduação, quarto andar do Edifício Professor Vale Ferreira, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Direito sob a presidência da professora Yaska Fernanda de Lima Campos, coordenadora do curso de Direito, para deliberar sobre a pauta do dia. Os professores Camila Silva Nicácio, Thiago Lopes Decat, Edson Kyioshi Nacata Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Lucas Carlos Lima, Marco Antônio Sousa Alves, Rúbia Carneiro Neves e Rodrigo Almeida Magalhães apresentaram justificativas de ausência. Estiveram presentes os seguintes membros: o Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli, representante do DIT; os Professores José Luiz Borges Horta, Giovani Clark, Eurico Bitencourt Neto e Fabiano Teodoro Lara, representantes do DIP; os Professores Yaska Fernanda de Lima Campos, Sérgio Mourão Corrêa Lima, Edgard Audomar Marx Neto, representantes do DIC; o Professor Júlio César Faria Zini, representante do DIN; os representantes discentes Gabriel Procópio Vicente, Laura Gandra Laudaes Fonseca, Ana Carolina Vasconcelos Leal Muniz; e as servidoras da secretaria do Colegiado Jessica Vieira Silva e Natália Mendes Pereira. A Coordenadora cumprimentou os membros do Colgrad, introduzindo os temas a serem tratados na pauta. Após, passou-se à ordem do dia:

1 – Processo de Adesão ao Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas na UFMG

Discutido o tema, foi sugerido pelo professor José Luiz Borges que sejam disponibilizadas duas vagas por curso – Direito Diurno e Direito Noturno, ficando a critério dos organizadores do Programa a escolha e, caso seja de interesse dos mesmos, o Colegiado está de acordo com a disponibilização de duas vagas para o Direito Diurno e duas para o Noturno. Todos de acordo.

2 – Reinclusão Administrativa - a) Eric Ribeiro de Oliveira – 2011010343 - retirado de pauta. Reinclusão deferida “ad referendum” do Plenário do Colegiado, nos termos das Novas Normas de Graduação.



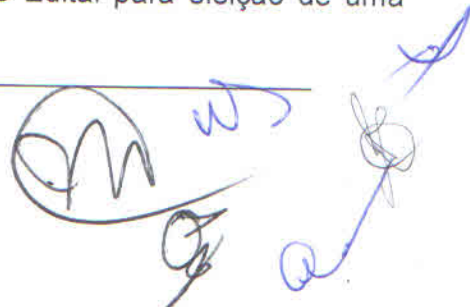
b) – Gabriel Pimenta Rangel – 2010010633 - o aluno apresentou recurso contra decisão do Plenário do Colegiado proferida em reunião de 27/11/2018, que indeferiu o seu pedido de reinclusão administrativa. O estudante recorreu junto ao Conselho Universitário. O processo foi, então, devolvido à unidade, instância competente para julgar o recurso. Assim, a relatora votou pelo encaminhamento do recurso à Congregação, por ser a instância competente para o seu julgamento. Todos de acordo com a relatora.

c) Pedro Vilela Resende Gonçalves – 2012009470 - retirado de pauta. Reinclusão deferida “ad referendum” do Plenário do Colegiado, nos termos das Novas Normas de Graduação.

d) Sérgio Augusto Furtado de Mello – 2010009767 - retirado de pauta. Reinclusão deferida “ad referendum” do Plenário do Colegiado, nos termos das Novas Normas de Graduação.

3 – Resolução Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Foi decidido nomear comissão para elaborar proposta de resolução do Colegiado sobre o funcionamento, composição e atribuições do NDE. O professor Sérgio Mourão sugeriu a indicação de uma pessoa para apresentar a minuta a fim de que seja discutido o tema em reunião do Colegiado. O professor José Luiz Borges entende que não há necessidade de elaboração de resolução, dizendo que a decisão pode ser proferida pelo próprio Colegiado, do que a professora Yaska Campos divergiu, por entender que deve ser feita a resolução para decisão da próxima reunião de Colegiado. A representação discente sugeriu que seja convocada eleição em 45 dias, do que os demais membros discordaram. O professor Fabiano Lara sugeriu que seja feita a composição imediata com posterior eleição, atribuindo a um professor a iniciativa de propor a resolução. A representação discente pediu a palavra e sugeriu que, caso algum departamento não se manifeste sobre a composição do NDE, a sua vaga seja disponibilizada a outros departamentos interessados. Após a deliberação, ficou decidido que o NDE será composto pelo coordenador do Colegiado, que conforme a resolução do CEPE é membro nato, e por dois membros de cada departamento, havendo assim uma representação paritária. Será encaminhada à diretoria pedido de publicação de Edital para eleição de uma



vaga para representação do DIC e duas para representação do DIN. Os professores Florivaldo Dutra de Araújo e Edgard Audomar Marx Neto foram indicados para apresentar proposta de resolução em reunião a se realizar no dia 09/04/2019. Caso a resolução encaminhada pela disponha de forma diferente da que foi tratada nesta reunião, em sendo aprovada, será solicitada à direção da Faculdade de Direito a elaboração de novo edital que se adeque à resolução.

Por fim, ficou convocada nova reunião para daqui a 15 dias, 09/04/2019, com pauta exclusiva para deliberação sobre a proposta de resolução do NDE.

Não havendo nada mais a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Jessica Vieira Silva, servidora da secretaria do Colegiado de Graduação, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com a Coordenadora do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nesta reunião. Belo Horizonte, vinte e seis de março de dois mil e dezenove.


Prof. Pedro Augusto Gravatá Nicoli


Prof. Giovanni Clark


Prof. Fabiano Teodoro Lara


Profa. Yaska Fernanda de Lima Campos

Prof. Sérgio Mourão Corrêa Lima


Prof. Edgard Audomar Marx Neto


Prof. Júlio César Faria Zini


Prof. José Luiz Borges Horta


Prof. Eurico Bitencourt Neto


Gabriel Procópio Vicente



Laura Gandra Laudares Fonseca

Ana Carolina Vasconcelos Leal Muniz

Jessica Vieira Silva

Natália Mendes Pereira